

PORTARIA Nº 40/2020

Institui a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra Pública na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento das obras de reforma no prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo- MG, referentes ao Processo Licitatório 44/2020; Tomada de Preços; Menor Preço Global,

Resolve:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão para acompanhamento e fiscalização das obras de reforma no prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo- MG.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros a seguir:

- I- FELIPE SILVEIRA DA CUNHA
- II- MARCOS ANTÔNIO BICALHO
- III- THALLES VICENTE BARBOSA GOMES

Suplentes

- IV- LUIZ GONZAGA FONSECA
- V- GILDO TIAGO AZEVEDO
- VI- SELMA ALMEIDA PEREIRA

Art. 3º- A comissão terá por objetivo o acompanhamento e fiscalização, com visita in loco, podendo requerer informações, junto ao engenheiro encarregado de fiscalizar as obras; realizar reuniões , emitir relatórios, apontar eventuais inconsistências e sugerir adequações pertinentes, desde que não altere o projeto original.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de agosto de 2020.

Flávio Silva de Oliveira
Presidente

